

DECRETO Nº 2
de 18 de março de 1968.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Abdala Acha o título de
Cidadão Bragantino.

Artigo 2º - A outorga do referido título será feita em sessão
especial e solene, convocada pela Mesa da Edilidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do Decreto
em apreço, correção por conta de verbas próprias do orçamento deste Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 18 de março de 1968.

Presidente da Câmara